



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 459 / 2020

Súmula: Solicito informações do Executivo sobre a passarela para pedestres localizada acima da Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, no bairro Jardim Santa Rita, que encontra-se sem destinação adequada.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, junto ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, informações sobre a passarela para pedestres localizada acima da Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, no bairro Jardim Santa Rita, que hoje encontra-se sem destinação adequada.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Justificativa



Trata-se de uma reivindicação dos moradores da localidade, os quais solicitam ao Executivo Municipal, através do setor responsável, a demolição ou reforma da passarela para pedestres localizada na Rod. Eng. Renê Benedito Silva, no bairro Jardim Santa Rita.

O pedido justifica-se, haja vista que a referida passarela encontra-se sem atividade, servindo de refúgio para o uso de entorpecentes e de outras drogas ilícitas, além de favorecer possíveis traficantes no aliciamento de estudantes, e com tudo isso elevando a insegurança na comunidade local;

Ressalto, ainda, que sua atual estrutura tem facilitado a ação de outras práticas ilícitas, tais como furtos e roubos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerido.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de Janeiro de 2020.

Thiago da Silva Santos

Vereador Thiaguinho

1º Secretário